



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 072/2014

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ do MF sob n° 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**.

Contratada: EDITE SIMI ESTECHE, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PR n.º 42.176, portadora do RG n.º 6.561.732-3 e inscrito no CPF n.º 913.915.639-72, residente e domiciliada na Rua Projetada B – QD 03 – LT 07, Município de Santa Maria do Oeste – PR.

OBJETO: “Contratação de Prestação de Serviços Administrativos especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica, junto ao Município de Santa Maria do Oeste – Pr”.

- VALOR GLOBAL TOTAL DO CONTRATO R\$ 31.740,00 (Trinta e Um Mil Setecentos e Quarenta Reais).

Data de assinatura: 11 de Agosto de 2014.

Vigência: 10/02/2015.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA
C.N.P.J. nº 76.950.070/0001-72
Pq. João XXIII, nº 956 - CEP 87.345-000 - CAMPINA DA LAGOA - PR

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 123/2014
PROCESSO LICITATORIO Nº 90/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2014

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 11/08/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA - CNPJ nº 76.950.070/0001-72
CONTRATADA: BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA - EPP - CNPJ Nº 06.600.150/0001-61
OBJETO: Prestação de serviços na coleta, transporte e encaminhamento para tratamento de resíduos da saúde pertencentes aos grupos A, B e E, para atender a Secretaria de Saúde.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 11/08/2014 à 11/08/2015
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 14.004,00 (quatorze mil e quatro reais).
FORMA DE PAGAMENTO: parcelado.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
03.004.04.122.0002.2005.3.3.90.30.00.00.01000
05.001.15.451.0010.2050.3.3.90.30.00.00.01000
FORO DE ELEÇÃO: Comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2013

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**, brasileiro, casado, portador de Cédula de Identidade nº 3.531.523-3/SSP - PR e do CPF/MF nº 348.255.171-63, residente e domiciliado na Rua José de França Pereira, neste residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. n.º 03.030.002/0001-11, localizada na Rodovia PR - 170, KM - 08, Município de Guarapuava - Paraná, neste ato representado por **ANDERSON SCHMITT**, portador de Cédula de Identidade n.º 3.892.265-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 613.749.119-68, residente e domiciliado à Rua Capitão Rocha, 1307, Edifício Ysa Roca, Aptº 502, Centro, Município de Guarapuava - Paraná e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto na Art. 05, inciso I, alínea b da Lei 8.660/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

- CLÁUSULA PRIMEIRA:** De acordo com o disposto na Lei Federal n.º 8.660/93 em seu Art. 65, inciso I, alínea b, fica reajustado num percentual de 7,5% o valor total do Contrato Administrativo n.º 106/2013, aditando o valor de R\$ 22.142,17 (Vinte e Dois Mil Cento e Quarenta e Dois Reais e Dezesete Centavos), referente as quantidades constantes das planilhas e memória de cálculo, passando o Valor Total Contratual para R\$ 317.442,14 (Trezentos e Dezesete Mil Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil e Quatorze Centavos).
- CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:**
 - a) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.
 - b) E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que curtam seus devidos efeitos legais.

Santa Maria do Oeste, 07 de Agosto de 2014.

CLAUDIO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT
ANDERSON SCHMITT

Testemunhas

Márcia Renata Rosa
RG: 8.301.254-4
CPF: 348.255.171-63

Adriane de Paula Neves
RG: 8.308.458-6
CPF: 058.813.136-33



De 1 público intern inscrito no C Municipal, Sr 3.531.523-3/SS de Franca Pe se de CO TERRAPLEN 03.030.002/0X Paraná, neste n.º 3.892.265- Rua Capitão Paraná e que original de ao cláusulas e di

CLÁUSULA
Art. 65, Inciso Administrativ Duzentos e constante da R\$ 311.860,1

a) Permanece ratificadas pel
b) E por estari (duas) vias de

CLAUDIO
PREFEITO

Testemunhas

Márcia Renata
RG: 8.301.254
CPF: 348.255.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE | ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 87.310-000 - FONE/FAX: (041) 3066-1137/1314

DECRETO Nº 095/2014

SÚMULA: Concede Aposentadoria Integral, voluntária por contribuição.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º. - CONCEDER, a Sra. **LUCIA APARECIDA IANZE KOCH**, Professora Pós - Graduada, **APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO**, a qual será paga pelo Instituto Nacional de Seguro Social.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste,
31 de julho de 2014.

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE | ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 87.310-000 - FONE/FAX: (041) 3066-1137/1314

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2014

Contratante: O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**.

Contratada: **EDITE SIM ESTECHE**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PR nº 42.176, portadora do RG nº 6.561.732-3 e inscrito no CPF nº 913.915.639-72, residente e domiciliada na Rua Projetada B - QD 03 - LT 07, Município de Santa Maria do Oeste - PR.

OBJETO: "Contratação de Prestação de Serviços Administrativos especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica, junto ao Município de Santa Maria do Oeste - Pr".

- VALOR GLOBAL TOTAL DO CONTRATO R\$ 31.740,00 (Trinta e Um Mil Setecentos e Quarenta Reais).

Data de assinatura: 11 de Agosto de 2014.
Vigência: 10/02/2015.



LEI Nº 018/201

eu, DARCIO JOI

ano de 2005.

1) PREFEITO E 1

DENTRO D
Com Perno
500,00

2) SECRETÁRIC

DENTRO D
Com Perno
250,00

revogando-se

